



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE EMBU DAS ARTES

PROJETO DE LEI Nº 31/2022

“ALTERA A TABELA DO ARTIGO 1º DO DECRETO 158 DE 25 DE JULHO DE 1975 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE EMBU DAS ARTES APROVA SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Altera a tabela do art. 1º do Decreto 158, de 25 de Julho de 1975, que passa a vigorar com a seguinte redação: §1º - Passa a denominar-se “Rua Apóstolo Doriel de Oliveira” a Rua Rio Grande do Norte - CEP: 06804- 390, localizada no bairro Jardim Silvia, neste Município.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

CONSIDERANDO que, será uma homenagem em memória do Pastor e Líder religioso Apóstolo Doriel de Oliveira que realizava um grande trabalho de evangelização em todo o país.

CONSIDERANDO que, devido ao seu Pastorado, ideias, projetos, conhecimentos e propósito se tornaram possíveis a realizações de obras de ajuda humanitária





CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE EMBU DAS ARTES

filantrópica e espiritual em diversos lugares do país além do município de Embu das Artes há mais de vinte anos, possuindo mais de 30 (trinta) igrejas em nosso município.

CONSIDERANDO o caput do artigo 37 da Constituição Federal que estabelece os princípios da administração pública, Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência.

CONSIDERANDO a Lei Orgânica do Município de Embu das Artes.

APRESENTAMOS ao Egrégio Plenário, a presente demanda, para que possa ser indicado ao Poder Executivo conforme artigo 133 e parágrafos 1º e 2º do Regimento Interno em vigor.

Câmara da Estância Turística de Embu das Artes, 27 de abril de 2022.

Renato Oliveira

Ricardo Almeida

Gerson Olegario

Sander Castro

Gilson Oliveira

Luiz Carlos Calderoni

Leandro de Souza



Currículo do Apóstolo Doriel de Oliveira

O Apóstolo DORIEL DE OLIVEIRA, nasceu no dia 27 de maio de 1939 em Araraquara, Município do Estado de São Paulo. Foi presidente da Igreja Tabernáculo Evangélico de Jesus, conhecida também como Casa da Bênção, tendo sob sua responsabilidade mais de 3.000 (três mil) igrejas no Brasil, tendo representação em todos os Estados da Federação e 25 (vinte e cinco) no exterior dentre as quais cita-se Estados Unidos, Angola, Alemanha, Itália, Suíça, Japão, Portugal. É casado com a Missionária Ruth Brunelli de Oliveira, com quem fundou a ITEJ no ano de 1964. Por direção de Deus, o Apóstolo Doriel de Oliveira foi para Belo Horizonte – MG, onde conseguiu alugar um pequeno salão para a nova e promissora igreja, entrando também em contato com emissoras de rádio. Essa igreja foi inaugurada em 9 de junho de 1964. O começo foi muito difícil e o povo continuava indiferente ao Evangelho, até que programaram uma grande campanha evangelística onde muitos foram curados e libertos, deixando-os espantados com o estrondoso sucesso conseguido. Aí, então, a igreja passou a ser forte, passando os cultos a serem realizados pela manhã, tarde e noite. A obra se estendeu por toda Belo Horizonte e por inúmeras cidades de Minas Gerais.

No dia 31 de maio de 1970, o Apóstolo Doriel e sua comitiva se mudaram para Brasília, optando por Taguatinga, onde os terrenos eram mais baratos e eram permitidas construções de madeiras.

Com o crescimento da igreja em Brasília nasceu a necessidade de levar esta mensagem aos demais Estados da Federação.

No dia 8 de julho de 1985 foi inaugurada a Catedral da Bênção, com cerca de 2.000 mts², tornando um grande sonho em realidade.

O ano de 1987 foi marcado por um acelerado crescimento da igreja Casa da Bênção em todo o Brasil e outros países como Estados Unidos, Japão, Alemanha, etc...

O apóstolo Doriel de Oliveira, devido ao seu trabalho de extrema relevância à sociedade recebeu

diversos títulos, dos quais destacamos: Comendador da Ordem de Honra ao Mérito Eclesiástico Internacional, Doutor em Divindade pelo Seminário Teológico de Jackson Ville – Flórida – EUA, Diploma de Mérito Zumbi A Ordem Internacional das Ciências, das Artes, das Letras e da Cultura, cumprindo o disposto dos artigos 2º e 6º do Diploma Legal, registrado como personalidade jurídica, sob o nº 02.063-DF, de acordo com a



Lei Federal nº 6015, de 31 de dezembro de 1973, outorgou a Medalha Comemorativa dos 300 anos de morte de Zumbi.

15 de novembro de 1986 – Brasília – DF Diplomado suplente de Deputado Federal pelo Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal, considerando que, na eleição de 15 de novembro de 1986, pela legenda do PFL obteve 3.970 votos.

8 de junho de 1990 – Rio de Janeiro – RJ

A Assembléia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro, no exercício das atribuições que a lei lhe confere e nos termos do Projeto de Resolução nº 594 de 1990, elaborado pelo Deputado Waldir Vieira, concede o título de Cidadão do Estado do Rio de Janeiro.

19 de outubro de 1990 – Brasília – DF

Cumprindo o disposto dos artigos 2º e 6º do Diploma Legal, registrado como personalidade jurídica, sob o nº 2063 de acordo com a Lei Federal nº 6015 de 31 de dezembro de 1973, a Ordem Internacional das Artes, das Ciências, das Letras e da Cultura concede ao Doutor Doriel de Oliveira o título de Comendador, sob o livro nº 01, fls nº 01 do registro de láureas.

17 de junho de 1997 – Brasília – DF

A Câmara Legislativa do Distrito Federal concedeu-lhe o título de Cidadão Honorário de Brasília, através do Decreto Legislativo nº 89 de 24 de outubro de 1996.

19 de dezembro de 1997 – Belo Horizonte – MG

O Povo do Município de Belo Horizonte, por seus representantes na Câmara Municipal, em cumprimento do disposto na resolução nº 1967, de maio de 1994, concede ao Doutor Doriel Wlandimir de Oliveira o Diploma de Cidadão Honorário de Belo Horizonte

